



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Andradas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 35, inciso III; Arts. 39 e seguintes da Lei Complementar n.º 127 de 17.11.2011; Resolução 136, de 30.09.2014; Art. 41, §4º da Constituição da República Federativa do Brasil; pela presente Portaria;

Resolve:

Art. 1.º Ficam homologados os seguintes procedimentos individuais de avaliação de desempenho dos servidores:

I – Diego Gonçalves Marques Rezende: 01/04/2016 a 31/03/2017; 01/04/2017 a 31/03/2018; e 01/04/2018 a 31/03/2019.

II – Laura Miguel Ferreira: 04/07/2018 a 03/06/2019.

III – João Carlos Expedito de Souza: 15.04/2016 a 14/03/2019; 15.04/2017 a 14/03/2018; e 15/04/2018 a 14/03/2019.

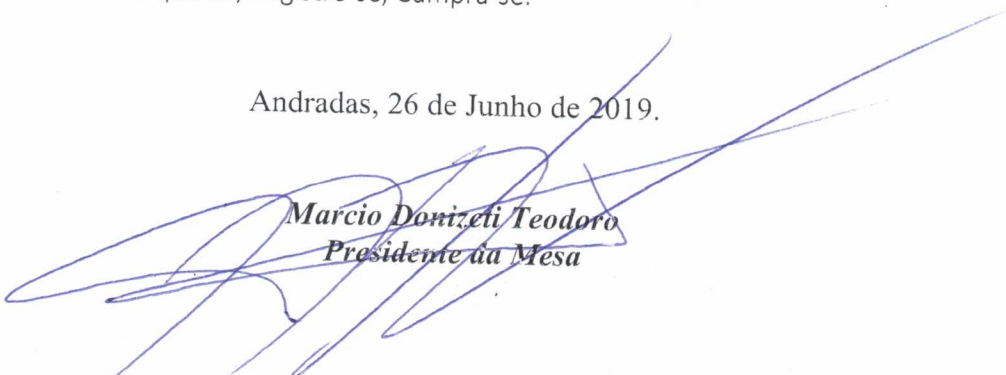
IV – Paula Ortega Borges Sales: 01/04/2016 a 31/03/2017; 01/04/2017 a 31/03/2018; e 01/04/2018 a 31/03/2019.

Art. 2.º - Arquivem-se os procedimentos individuais de avaliação de desempenho dos servidores acima citados.

Art. 3.º Fica homologada também a progressão de carreira dos servidores Diego Gonçalves Marques Rezende, João Carlos Expedito de Souza e Paula Ortega Borges Sales, em razão do cumprimento dos requisitos constantes da resolução n. 136/2014 e da Lei Complementar 127/2011, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, os quais deverão retroagir à data em que os servidores passaram a ter direito, em especial quanto a diferença dos seus vencimentos.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Andradas, 26 de Junho de 2019.


Marcio Donizeti Teodoro
Presidente da Mesa